



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 513, segunda-feira, 08 de agosto de 2016

DECRETO Nº 27.385, de 5 de agosto de 2016.

Promove exoneração e nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II e o art. 33, § 2º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Secretaria de Assistência Social, a partir de 04 de agosto de 2016:

- Cristiana Linhares Petry, do cargo de Coordenador I da Área de Segurança Alimentar e Nutricional, o qual ocupava interina e cumulativamente.

NOMEIA, na Secretaria de Assistência Social, a partir de 05 de agosto de 2016:

- Maria de Lurdes Prebianca Cardoso, para o cargo de Coordenador I da Área de Segurança Alimentar e Nutricional.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/08/2016, às 17:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0345207** e o código CRC **C5F479E9**.

DECRETO N° 27.387, de 8 de agosto de 2016.

Promove admissão.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007,

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria da Saúde, a partir de 04 de agosto de 2016, com base no inciso VII, do artigo 2° da lei citada:

- Darlla Katiela Oliveira de Souza Marsaro, matrícula 47.800, para o cargo de Médico Clínica Médica.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 08/08/2016, às 10:00, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 08/08/2016, às 17:36, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0346684** e o código CRC **EDDBC200**.

DECRETO N° 27.389, de 8 de agosto de 2016.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008,

NOMEIA, a partir de 9 de agosto de 2016, na Secretaria da Saúde:

- Josiane Kintzel Welter, matrícula 47.802, no cargo de Terapeuta Operacional.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 08/08/2016, às 10:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 08/08/2016, às 17:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0346749** e o código CRC **CA0439FB**.

DECRETO Nº 27.388, de 8 de agosto de 2016.

Promove Nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008,

NOMEIA, a partir de 09 de agosto de 2016:

- Fabrício de Andrade, no cargo de Engenheiro Eletricista, na Secretaria de Infraestrutura Urbana.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 08/08/2016, às 10:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 08/08/2016, às 17:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0346694** e o código CRC **1ACB043C**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD

PORTARIA Nº 060/2016

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto Municipal nº 25.091 de 16 de julho 2015, e em conformidade com a Lei Municipal nº 5.177, de 15 de março de 2005, e a Lei nº 7.315/2012 de 05 de novembro de 2012;

Designa:

Art. 1º - Membros para compor a Comissão de Padronização de Materiais do Hospital Municipal São José, conforme segue:

- Huelton Valdoir Curcino Soares – matrícula: 78999 - Presidente
- Maria Helena Ribeiro Kuhlhoff - matrícula: 71300 - Vice-Presidente
- Sonia de Azambuja Cabral – matrícula: 70499 - Secretária
- Renata da Silva Laurett - matrícula: 75511 - Vice-Secretária
- Alyn Avelino - matrícula: 82799
- Ana Carolina Cristofolini Leopold - matrícula: 72199
- Carlos Gustavo Reis Ferro - matrícula: 68944

- Cristina de Oliveira Lasala Delmonego – matrícula: 75688
- Daniel dos Santos - matrícula: 83744
- Luciane Meurer Santana - matrícula: 69611
- Marcos Germano Richartz - matrícula: 57104
- Marcos Roberto Fernandes – matrícula: 88388
- Mario Luiz Bittencourt - matrícula: 32910
- Simone Machado Ribeiro - matrícula: 56790

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 60/2016 de 23/06/2016.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Joinville, 5 de agosto de 2016.

Paulo Manoel de Souza
Diretor-presidente Hospital Municipal São José



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza**, **Diretor (a) Presidente**, em 05/08/2016, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0346318** e o código CRC **AC1E7D5D**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 363/2016

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. 266/08, resolve:

Designar as servidoras, **MÁRCIO DIAS DE OLIVEIRA**, **SILVANA PEIXER** e **JORGE BORBA**, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 59/16, a fim de apurar a responsabilidade da servidora **Kátia Mônica Verdim Eggert**, matrícula 36.522, Professora do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental – Séries Iniciais, lotada na Escola Municipal João Bernardino, Secretaria da Educação, em Remanejamento Definitivo para o cargo de Professor com restrições, atuando no apoio pedagógico – Sala de Informática, supostamente lecionando espanhol na UNIVILLE.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: artigos 155, incisos I, II, VIII e X, 172, inciso IV da Lei Complementar 266/08.

Autuada esta, CITE-SE a servidora, designando-se sua audiência.

Determino que seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 29 de julho de 2016.

Luiz Carlos Rodrigues Medeiros
Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Rodrigues Medeiros, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/08/2016, às 13:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0340559** e o código CRC **AA6C3402**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 365/2016

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. 266/08, resolve:

Designar as servidoras, MARIA CRISTINA WILLE, MARIA IARA VIEIRA BRAGA e MARIANA DEUD, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo de Sindicância Investigatória nº 66/16, a fim de apurar os fatos e responsabilidades quanto a suposta nomeação e dispensa de diretora da Escola Agrícola Carlos Heins Funke, bem como o recebimento indevido do Adicional por tempo de chefia, conforme Memorando nº 196-GAB/Secretaria de Educação e seus anexos.

Ficam os membros autorizados a, acaso encontrem elementos de autoria, proceder a indicição.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 01 de agosto de 2016

Luiz Carlos Rodrigues Medeiros
Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Rodrigues Medeiros, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/08/2016, às 13:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0346122** e o código CRC **4FDDD773**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 366/2016

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. 266/08, resolve:

Designar as servidoras, MARIA IARA VIEIRA BRAGA, MARIA CRISTINA WILLE e MARIANA DEUD, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo de Sindicância Investigatória nº 67/16, a fim de apurar os fatos e responsabilidades quanto ao suposto furto de 02 (duas) Baterias de 150A, da Unidade de Produção Industrial, ocorrido no dia 13/06/2016, conforme Boletim de Ocorrência nº 00088-2016-05304.

Ficam os membros autorizados a, acaso encontrem elementos de autoria, proceder a indicição.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 01 de agosto de 2016

Luiz Carlos Rodrigues Medeiros

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Rodrigues Medeiros, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/08/2016, às 13:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0346168** e o código CRC **B53C4BEC**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 367/2016

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. 266/08, resolve:

Designar os servidores, SILVANA PEIXER, MÁRCIO DIAS DE OLIVEIRA e

FABIANE HEIDERSCHIEDT MOREIRA, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo de Sindicância Investigatória nº 68/16, a fim de apurar os fatos e responsabilidades quanto ao furto de um compressor usado nos serviços de odontologia e nebulização da UBS Parque Joinville, conforme BO 00511-2016-01488.

Ficam os membros autorizados a, acaso encontrem elementos de autoria, proceder a indicição.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 01 de agosto de 2016.

Luiz Carlos Rodrigues Medeiros

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Rodrigues Medeiros, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/08/2016, às 13:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0346194** e o código CRC **850A7F88**.

EDITAL SEI Nº 0347051/2016 - DETRANS.UNO

Joinville, 08 de agosto de 2016.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE - DETRANS

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ANEXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE

**INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 8790 659 / 2016**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE
INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 8790 660 / 2016**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE
INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 8793 212 / 2016**

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

EDUARDO BARTNIAK FILHO
DIRETOR EXECUTIVO

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ANEXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 661 / 2016**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 662 / 2016**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8793 213 / 2016**

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS

PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

Esta publicação possui como anexo(s) o(s) documento(s) SEI nº - 0347055.

EDUARDO BARTNIAK FILHO

DIRETOR EXECUTIVO



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Bartniak Filho, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/08/2016, às 10:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0347051** e o código CRC **EB1C750B**.

EXTRATO SEI Nº 0341854/2016 - SAP.UPL.ACM

Joinville, 02 de agosto de 2016.

Extrato de Convênio

Espécie: Convênio.

Partícipes: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência do Instituto Geral de Perícias e o Município de Joinville.

Objeto: Atendimento ao cidadão, a realização do serviço de inserção de dados no sistema de identificação civil, previamente à emissão da Cédula Individual de Identificação, nas dependências da Prefeitura do Município, de acordo com o padrão, as normas e instruções do Instituto Geral de Perícias reguladas por este termo.

Data de assinatura: Joinville, 11 de julho de 2016.

Vigência: O prazo de vigência do presente termo é de 5 (cinco) anos, a contar da sua assinatura.

Signatários: Udo Dohler, pelo Município e César Augusto Grubba, pela SSP/SC.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Servidor (a) Público (a)**, em 08/08/2016, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0341854** e o código CRC **90BE4DAB**.

EXTRATO SEI Nº 0341852/2016 - SAP.UPL.ACM

Joinville, 02 de agosto de 2016.

Extrato de Convênio

Espécie: Convênio.

Partícipes: União, na qualidade de concedente, representada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e com a participação da Secretaria da Receita Federal do Brasil e o ente federativo Município de Joinville/SC.

Objeto: Delegação, pela concedente ao conveniente, da inscrição em dívida ativa e cobrança judicial dos tributos de competência do conveniente incluídos no regime de arrecadação do Simples Nacional, disciplinado pela Lei Complementar nº 123, de 2006, independentemente de sua forma de constituição.

Data de assinatura: Joinville, 27 de junho de 2016.

Vigência: A partir do primeiro dia do ano seguinte ao de sua publicação e vigorará por prazo indeterminado.

Signatários: Udo Dohler e Flávio Martins Alves, pelo Município e Fabrício da Soller, pela União.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Servidor (a) Público (a)**, em 08/08/2016, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0341852** e o código CRC **4262F6B8**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0347170/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **891/2016**. Empresa Contratada: **Cointer Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de tiras reagente para medição de glicose sanguínea para atendimento da demanda dos pacientes de ordem Judicial de acordo com ACP. Valor de R\$ 42.960,00 (quarenta e dois mil novecentos e sessenta reais). Emitida em 04/08/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 08/08/2016, às 12:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0347170** e o código CRC **E1F7641F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0347177/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **893/2016**. Empresa Contratada: **La Dalla Porta Junior EPP**, para Aquisição de Medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município - Consumo Interno. Valor de R\$ 8.320,00 (oito mil trezentos e vinte reais). Emitida em 05/08/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 08/08/2016, às 12:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0347177** e o código CRC **57A04551**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0347196/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **894/2016**. Empresa Contratada: **Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda**, para Aquisição de Medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município - Distribuição Gratuita. Valor de R\$ 74.700,00 (setenta e quatro mil e setecentos reais). Emitida em 05/08/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 08/08/2016, às 12:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0347196** e o código CRC **F40A3B52**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0347201/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **895/2016**. Empresa Contratada: **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de Medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município - Distribuição Gratuita. Valor de R\$ 71.700,00 (setenta e um mil e setecentos reais). Emitida em 05/08/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 08/08/2016, às 12:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0347201** e o código CRC **DB2C4121**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0347215/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **896/2016**. Empresa Contratada: **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de Medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município - Distribuição Gratuita. Valor de R\$ 71.700,00 (setenta e um mil e setecentos reais). Emitida em 05/08/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 08/08/2016, às 12:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0347215** e o código CRC **75A9330B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0347220/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **897/2016**. Empresa Contratada: **Promefarma Representações Comerciais Ltda**, para Aquisição de Medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município - Distribuição Gratuita. Valor de R\$ 5.235,00 (cinco mil duzentos e trinta e cinco reais). Emitida em 05/08/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 08/08/2016, às 12:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0347220** e o código CRC **48A56CAB**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0347231/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **898/2016**. Empresa Contratada: **Alpharad Comércio de Imp. e Exp. de Produtos Hospitalares Ltda**, para Aquisição de Materiais de Enfermagem. Valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Emitida em 05/08/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 08/08/2016, às 12:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0347231** e o código CRC **5BFD21A1**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0347236/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **899/2016**. Empresa Contratada: **Promefarma Representações Comerciais Ltda**, para Aquisição de Medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município - Distribuição Gratuita. Valor de R\$ 8.917,50 (oito mil novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos). Emitida em 05/08/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 08/08/2016, às 12:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0347236** e o código CRC **85DDC7AE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0347239/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **900/2016**. Empresa Contratada: **Prati, Donaduzzi & Cia Ltda**, para Aquisição de Medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município - Distribuição Gratuita. Valor de R\$ 2.016,00 (dois mil dezesseis reais). Emitida em 05/08/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 08/08/2016, às 12:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0347239** e o código CRC **FF28BF6A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0347241/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **901/2016**. Empresa Contratada: **MDA Indústria e Comércio Eireli EPP**, para Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento das Unidades de Saúde da Referência. Valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). Emitida em 05/08/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 08/08/2016, às 12:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0347241** e o código CRC **3274CAC7**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0347245/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **902/2016**. Empresa Contratada: **Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda**, para Aquisição de Medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município - Distribuição Gratuita. Valor de R\$ 985,50 (novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). Emitida em 05/08/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 08/08/2016, às 12:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0347245** e o código CRC **E0AA7AB3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0347253/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **903/2016**. Empresa Contratada: **Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda**, para Aquisição de Medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município - Consumo Interno. Valor de R\$ 15.850,00 (quinze mil oitocentos e cinquenta reais). Emitida em 05/08/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 08/08/2016, às 12:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0347253** e o código CRC **99157DBE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0347262/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **904/2016**. Empresa Contratada: **Cointer Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento das Unidades de Saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 32.350,00 (trinta e dois mil trezentos e cinquenta reais). Emitida em 05/08/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 08/08/2016, às 12:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0347262** e o código CRC **6BB0F3DE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0347270/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **905/2016**. Empresa Contratada: **Bruthan Comercial Ltda**, para Aquisição de Leites e Fórmulas Especiais. Valor de R\$ 53.055,00 (cinquenta e três mil cinquenta e cinco reais). Emitida em 05/08/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 08/08/2016, às 12:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0347270** e o código CRC **AA6F660D**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0345553/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 05 de agosto de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Pregão Eletrônico 030/2015

CONTRATO Nº: 112/2016

DOTAÇÃO: nº 47001.10.302.6.2.1137.3390 - F:238 Código reduzido: 490

OBJETO: Aquisição de Colchão Piramidal

CONTRATADO: LPK LTDA ME

VALOR: R\$ 29.994,00 (Vinte e nove mil novecentos e noventa e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2016

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 05/08/2016, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0345553** e o código CRC **ABC3F54D**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0346366/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 05 de agosto de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Dispensa de Licitação 800050/2016

CONTRATO Nº: 111/2016

DOTAÇÃO: **47001.10.302.6.2.1137.3.3.90.00.00**, Código reduzido: **490**

OBJETO: Aquisição de Reagentes e Materiais para o Laboratório do Hospital Municipal São José

CONTRATADO: **PRONTOLAB EQUIP E PROD CIENTIFICOS LTDA**

VALOR: O valor deste contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 711,10 (Setecentos e onze reais e dez centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2016

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 05/08/2016, às 17:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0346366** e o código CRC **2B1B165D**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0344259/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 04 de agosto de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Pregão Presencial 033/2015

CONTRATO Nº: 106/2016

DOTAÇÃO: nº 47001.10.302.6.2.1137.3390 - F:238 Código reduzido: 490.

OBJETO: Aquisição de Materiais para Higiene, Limpeza e Hotelaria

CONTRATADO: **DEIVID REINERT ME.**

VALOR: O valor deste contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 80.385,00 (Oitenta mil trezentos e oitenta e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2016

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 08/08/2016, às 10:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0344259** e o código CRC **E754092B**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0347056/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 08 de agosto de 2016.

Contrato: 190/2016 - Período: 18/07/2016 à 18/11/2016.**Empresa:** Comercial Morbras Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.312.963/0001-44.**Objeto:** Aquisição de móveis para Unidades Básicas de Saúde, conforme Pregão Eletrônico SRP nº **037/2015** - Universidade Federal do Paraná.**Valor:** R\$ 20.250,00 (vinte mil duzentos e cinquenta reais).

Verba: 274 – 2.46001.10.451.14.1.1021.0.449000.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 08/08/2016, às 12:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0347056** e o código CRC **D52AD76B**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0347079/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 08 de agosto de 2016.

Contrato: 204/2016 - Período: 01/08/2016 à 05/12/2016.

Empresa: Greiner Bio-One Produtos Med. Hosp. Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 71.957.310/0001-47.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de reagentes e equipamentos em comodato para realização de exames de Grupo Sanguíneo, Coombs Indireto, VHS, Hemoglobina Glicada, Eletroforese de Hemoglobina, Parcial de Urina e Material de coleta (Agulhas/Tubos/Descartadores) para atender a demanda do Laboratório Municipal de Joinville (LMJ), conforme Pregão Presencial SRP nº 247/2015.

Valor: R\$ 243.612,00 (duzentos e quarenta e três mil seiscentos e doze reais).

Verba: 1037 – 2.46001.10.302.6.2.1121.0.339000.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 08/08/2016, às 12:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0347079** e o código CRC **4841D65F**.

CONVOCAÇÃO SEI**COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE****CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO JOVEM APRENDIZ – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – EDITAL Nº 001/2014**

O Presidente da Companhia Águas de Joinville, Sr. Jalmei José Duarte, no uso de suas atribuições legais e considerando o fato de retorno dos telegramas encaminhados aos endereços informados pelos candidatos aprovados para ingresso na Companhia Águas de Joinville em razão da ausência / mudança dos residentes: CONVOCA os candidatos ANA MARIA DE CARLI e SUSANE JANETE SCHNEIDER aprovados na 121ª e 127ª colocação, respectivamente, no PROCESSO SELETIVO JOVEM APRENDIZ – EDITAL Nº 001/2014, para, no prazo de 5 dias (úteis), apresentarem os seguintes documentos, os quais necessariamente devem ser cópias autenticadas ou cópias acompanhadas dos documentos originais: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Cartão de Inscrição no PIS/PASEP; Comprovante Escolaridade (Hist. Escolar/ Certificado/ Diploma do Ensino Fundamental); Declaração emitida pela Instituição de Ensino dentro do prazo máximo de 30 dias, que comprove que está matriculado/ frequentando o Ensino Médio ou Hist. Escolar/ Diploma/ Certificado de conclusão do Ensino Médio; Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Casamento (se casado); Certidão de Nascimento filhos menores de 14 anos de idade (quando for o caso); Atestado de vacinação obrigatória para os filhos menores de 14 anos (quando for o caso); Carteira de Identidade; Cadastro de Pessoa Física - CPF; Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral (quando for o caso); Comprovação de estar quite com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino, quando for o caso); Comprovante de Residência; 1 foto 3x4; Declaração de bens ou cópia do IR (quando for o caso); Comprovante de vacinação: Hepatite B, Tríplice Viral e DT. Os comprovantes de vacinas poderão ser entregues até 60 dias após a admissão.

Joinville, 04 de agosto de 2016.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente

Companhia Águas de Joinville



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte**, Usuário **Externo**, em 08/08/2016, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0347829** e o código CRC **27B0BA80**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0346220/2016 - SAS.UAC

Joinville, 05 de agosto de 2016.

RESOLUÇÃO 15/2016 - CMDCA

Dispõe sobre aprovação do Plano de Aplicação da LOA para o exercício de 2017.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Joinville, no exercício das suas atribuições, previstas na Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº 3.725, de 02 de julho de 1998, conforme deliberação feita em reunião ordinária do dia 14 de Julho de 2016;

Considerando que o CMDCA é responsável por definir critérios de utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a serem utilizados na Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de aplicação da LOA 2017, que consubstancia o anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Esta Resolução possui como anexo o SEI nº 0346218.

Adalberto César Ignácio

Presidente do CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Adalberto Cesar Ignacio, Usuário Externo**, em 05/08/2016, às 13:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0346220** e o código CRC **C9E70C27**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0334937/2016 - SAS.UAC

Joinville, 27 de julho de 2016.

Resolução nº. 012/2016 - COMDI.

Dispõe sobre a inscrição de ILPI – Instituição de Longa Permanência Para Idoso no COMDI e dá outras providências

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Joinville – COMDI, no uso de suas atribuições prevista pela Lei Municipal nº. 4.733, de 2 de abril de 2003 e alterada pelas leis nº 6.588/2009 e 8.026/2015, conforme deliberação na reunião ordinária realizada no dia 26 de julho de 2016.

Considerando o Decreto nº 1948, de 3 de julho de 1996, que regulamenta a Lei 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso e defini em seu bojo o atendimento em modalidade asilares e não asilares;

Considerando a Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso que prevê, em seu Artigo 48 Parágrafo Único, a obrigatoriedade das entidades governamentais e não governamentais de assistência à pessoa idosa inscreverem seus programas junto ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;

Considerando o Art. 1º da Lei Municipal nº. 4.733/2003, alterada pela Lei 6.588/2009 que cria o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Joinville – COMDI estabelece a competência e fixa normas para a concessão do certificado de registro no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso às entidades de atendimento, assessoria e defesa dos direitos da pessoa idosa no município de Joinville, conforme Artigo 48 parágrafo único do Estatuto do Idoso;

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso é órgão paritário com função consultiva, deliberativa, controladora e fiscalizadora da política de defesa dos direitos do idoso, amparado pela Lei 6.588/2009 e Lei 8026/2015;

Considerando o que preceitua a Resolução nº 06/2014 a qual dispõe sobre regras e critérios para concessão de inscrição para Instituições Governamentais e não Governamentais, sem fins lucrativos, e Entidades privadas com fins lucrativos no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Joinville – COMDI;

Considerando as visitas de monitoramento, a análise da documentação e o parecer da Comissão de Registro, Inscrição e Denúncias de Entidades de Atendimento ao Idoso.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a inscrição das ILPI's - Instituição de Longa Permanência para Idosos, abaixo descritas, pela execução do Serviço de Atendimento Integral Institucional, com duração de 2(dois) anos.

- a) **ILPI Anita Garibaldi** - localizada na Rua Copacabana, nº 1109 – Floresta
- b) **ILPI Feliz Cidade** - localizada na Rua Piratuba, nº 1187 – Bom Retiro
- c) **ILPI Blumengarten** - localizada na Rua Major Navarro Lins, nº 675 – Anita Garibaldi

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 26 de julho de 2016.

Milton Américo dos Santos

Presidente do COMDI



Documento assinado eletronicamente por **Milton Americo dos Santos, Usuário Externo**, em 02/08/2016, às 08:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0334937** e o código CRC **F0C3F43D**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0334963/2016 - SAS.UAC

Joinville, 27 de julho de 2016.

Resolução nº. 013/2016 - COMDI.

Dispõe sobre a renovação do certificado de inscrição da ABEJ e dá outras providências

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Joinville – COMDI, no uso de suas atribuições prevista pela Lei Municipal nº. 4.733, de 2 de abril de 2003 e alterada pelas leis nº 6.588/2009 e 8.026/2015, conforme deliberação na reunião ordinária realizada no dia 26 de julho de 2016.

Considerando a Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso que prevê, em seu Artigo 48 Parágrafo Único, a obrigatoriedade das entidades governamentais e não governamentais de assistência à pessoa idosa inscreverem seus programas junto ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;

Considerando o Art. 1º da Lei Municipal nº. 4.733/2003, alterada pela Lei 6.588/2009 que cria o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Joinville – COMDI estabelece a competência e fixa normas para a concessão do certificado de registro no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso às entidades de atendimento, assessoria e defesa dos direitos da pessoa idosa no município de Joinville, conforme Artigo 48 parágrafo único do Estatuto do Idoso;

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso é órgão paritário com função consultiva, deliberativa, controladora e fiscalizadora da política de defesa dos direitos do idoso, amparado pela Lei 6.588/2009 e Lei 8026/2015;

Considerando o que preceitua a Resolução nº 06/2014 a qual dispõe sobre regras e critérios para concessão de inscrição para Instituições Governamentais e não Governamentais, sem fins lucrativos, e Entidades privadas com fins lucrativos no Conselho

Municipal dos Direitos do Idoso de Joinville – COMDI;

Considerando a análise da documentação e o parecer da Comissão de Registro, Inscrição e Fiscalização de Entidades de Atendimento ao Idoso.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a Renovação de Inscrição da Entidade **Associação Beneficente Evangélica de Joinville – ABEJ**, por um período de 2 (dois) anos, pela execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 26 de julho de 2016.

Milton Américo dos Santos

Presidente do COMDI



Documento assinado eletronicamente por **Milton Americo dos Santos, Usuário Externo**, em 02/08/2016, às 08:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0334963** e o código CRC **37E3F7EA**.